

PORTARIA Nº. 020/2022/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE DOTAÇÃO
FAPEMAT- PRO- 2022/00347	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI. CNPJ nº 03.507.415/0024- 30	"Concessão de 16 (dezesseis) Bolsas de R \$ 624.960,00 - Desenvolvimento Tecnológico - BDT e 02 (seiscentos e vinte (duas) Bolsas de Auxílio a Inovação e quatro mil à Tecnológica - BAIT", pelo período de 02 novecentos e 02/08/2024 nº (dois) anos. sessenta reais)		03/08/2022	192 3390.1800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 740d27ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar